CÂMARA DE VEREADORES
Folha(s) n.º: 01
LAPA - PARANÁ

A Mesa Executiva da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem, respeitosamente, apresentar à consideração do Plenário desta Casa de Leis, o seguinte:

# *PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2006*

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Protocolo nº: 00840 / 2006
Data: 27/10/2006 - 16:12
Responsável: INE

***Súmula:*** Autoriza o remanejamento de verbas conforme demonstrativo do Setor de Contabilidade desta Casa de Leis.

***Art. 1º*** - Fica autorizado a Suplementação de Verbas no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|---|---|---|
| 01 | Legislativo Municipal | |
| 001 | Câmara Municipal | |
| 01.031.00010-000 | Manutenção das Atividades Legislativas | |
| 3190.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil... | R$ 50.000,00 |
| 3190.13.00.00 | Obrigações Patronais..... | R$ 10.000,00 |

***Art. 2º*** - A Suplementação pretendida no artigo anterior será coberta pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|---|---|---|
| 01 | Legislativo Municipal | |
| 001 | Câmara Municipal | |
| 01.031.00010-000 | Manutenção das Atividades Legislativas | |
| 3190.16.00.00 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... | R$ 35.000,00 |
| 4490.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente..... | R$ 25.000,00 |

CÂMARA DE VEREADORES
Folha(s) n.º: 02
LAPA - PARANÁ

***Art. 3º*** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal, 26 de outubro de 2006.

João Renato Leal Afonso
Presidente

Leandro P. Borges da Silveira
Vice Presidente

João Antonio de Jesus Martins
1º Secretário

Dirceu Rodrigues Ferreira
2º Secretário

CÂMARA DE VEREADORES
Folha(s) n.º: 02
LAPA - PARANÁ

## JUSTIFICATIVA

A presente Resolução apresentada pela Mesa Executiva visa o remanejamento de verbas para dotações de *Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil* e *Obrigações Patronais*, devido que o saldo dessas dotações orçamentárias são insuficientes para o encerramento do exercício financeiro de 2006.

Outrossim, para suplementação pretendida serão utilizados valores das dotações, *Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil* e *Equipamentos e Material Permanente.*

Informamos que as folhas de pagamento referente aos meses de Novembro de 2006, Dezembro de 2006 e Gratificação de Natal, serão empenhadas nas dotações a serem suplementadas.

Poder Legislativo Municipal, 26 de outubro de 2006.

João Renato Leal Afonso
Presidente

Leandro P. Borges da Silveira
Vice Presidente

João Antonio de Jesus Martins
1º Secretário

CÂMARA DE VEREADORES
Folha(s) n.º: 04
LAPA - PARANÁ

# ***RESOLUÇÃO Nº 33, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006***

**Súmula:** Autoriza o remanejamento de verbas conforme demonstrativo do Setor de Contabilidade desta Casa de Leis.

*O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVA:*

***Art. 1º*** - Fica autorizado a Suplementação de Verbas no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 01 | Legislativo Municipal | | |
| 001 | Câmara Municipal | | |
| 01.031.00010-000 | Manutenção das Atividades Legislativas | | |
| 3190.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil... | R$ | 50.000,00 |
| 3190.13.00.00 | Obrigações Patronais..... | R$ | 10.000,00 |

***Art. 2º*** - A Suplementação pretendida no artigo anterior será coberta pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 01 | Legislativo Municipal | | |
| 001 | Câmara Municipal | | |
| 01.031.00010-000 | Manutenção das Atividades Legislativas | | |
| 3190.16.00.00 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... | R$ | 35.000,00 |
| 4490.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente..... | R$ | 25.000,00 |

***Art. 3º*** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2006.

**JOÃO RENATO LEAL AFONSO**
*Presidente*

**JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS**
*1º Secretário*